



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Projeto: PROJETO DE LEI N.º 034/2026

Comissão: Comissão de Finanças e Orçamento
Presidente: Francisco Olinquevicz Neto
Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa
Membro: Alaercio Sales

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relator(a) Designado(a): Alaercio Sales

I – Exposição da Matéria em Exame

O Projeto de Lei dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado à manutenção da Coordenadoria de Cultura do Município. Os recursos decorrem de excesso de arrecadação na fonte 1063 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, em conformidade com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A proposição também autoriza as adequações necessárias no PPA, LDO e LOA, a fim de garantir a correta execução orçamentária da despesa.

II – Voto do Relator

A matéria objeto do Projeto de lei é do interesse do Município de General Carneiro, tendo em vista que adéqua as Receitas e Despesas a Realidade Financeira Efetiva do Município.

Com relação à adequação do presente projeto de Lei ao ordenamento jurídico como um todo, à primeira vista o projeto parece revestir-se de condições de legalidade e encontra previsão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e não contraria o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Assim, sendo a matéria de interesse do Município de General Carneiro, e obedecendo à Legislação Vigente, o voto é pela emissão de parecer favorável ao projeto de Lei.

III - Deliberação da Comissão

Visto, relatado e discutido o presente projeto de Lei, esta comissão acompanha o voto do Sr.(a) Relator(a), para o fim de emitir parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 034/2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 23 de março de 2026.


Presidente: Francisco Olinquevicz Neto


Vice-presidente: Natalício José Martins da Rosa


Membro: Alaercio Sales